Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Saúde de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Órgão ou Entidade: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RR.	
Setor Requisitante: Coordenação Geral de Administração - CGA / Departamento de Engenharia -DE	
Responsável pela Demanda:	**Nome**: Rafael Inácio Cavalcante **Cargo:** Coordenador Geral de Administração - CGA **Matrícula Funcional:** 0127080003 **E-mail e/ou telefone institucional:** cga@saude.rr.gov.br

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA / OBJETO:

1.1. Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade da execução dos serviços **SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA DE FORMA CONTINUADA, POR DEMANDA, PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, REPARAÇÃO E/OU REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E BENS IMÓVEIS, CONSTANTES NAS TABELAS DE REFERÊNCIA SINAPI, A SE REALIZAR NAS UNIDADES HOSPITALARES, ASSISTÊNCIAS E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA.**

1.1.2. As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas no Projeto Básico, após os devidos estudos serem concluídos.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Explicitação da motivação:

2.1.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a adequada manutenção, conservação, recuperação, adequação e plena funcionalidade das unidades hospitalares, assistenciais e dos prédios administrativos vinculados à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR, considerando a essencialidade dessas estruturas para a prestação contínua, segura e eficiente dos serviços públicos de saúde à população.

2.1.2. A infraestrutura física da rede estadual de saúde constitui elemento indispensável ao desenvolvimento das atividades assistenciais, administrativas e operacionais, razão pela qual sua conservação e manutenção devem ser realizadas de forma planejada e contínua, de modo a preservar as condições de funcionamento, segurança, acessibilidade, salubridade e conforto dos ambientes.

2.1.3. Para o cumprimento de suas atribuições institucionais, a SESAU/RR mantém, além das unidades de saúde localizadas na capital Boa Vista, diversas instalações físicas descentralizadas e distribuídas em diferentes localidades do Estado de Roraima, destinadas ao desenvolvimento de atividades hospitalares, assistenciais, administrativas e operacionais. Essas edificações encontram-se submetidas ao uso contínuo, à ação do tempo, às condições climáticas e às particularidades decorrentes de sua utilização, circunstâncias que naturalmente ocasionam desgastes e demandam intervenções periódicas de manutenção preventiva e corretiva, conservação, adequação, reparação, recuperação e revitalização.

2.1.4. Ressalta-se que a **SESAU/RR não dispõe, em seu quadro permanente de servidores, de equipe em número suficiente e com a especialização técnica necessária para executar, de forma contínua e abrangente, os serviços de manutenção predial preventiva e corretiva requeridos pela extensa rede de unidades de saúde**. Essa limitação de recursos humanos e de especialização técnica ocasiona uma lacuna operacional na manutenção das edificações, tornando necessária a contratação de empresa especializada para suprir a demanda existente e garantir que as intervenções sejam executadas por profissionais devidamente capacitados, observando as normas técnicas, os padrões de qualidade e os requisitos de segurança aplicáveis.

2.1.5. A necessidade da contratação encontra respaldo nos princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, especialmente quanto à observância dos princípios do planejamento, da eficiência, do interesse público e da economicidade, previstos no art. 5º.

2.1.6. Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de **serviços comuns de engenharia de forma continuada, por demanda**, permitindo que a Administração disponha de estrutura operacional para realizar, de acordo com as necessidades efetivamente identificadas, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, adaptação, reparação e/ou revitalização das infraestruturas e bens imóveis integrantes da rede da SESAU/RR.

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Considerando a natureza dos serviços de manutenção predial, bem como a necessidade de levantamento e definição prévia dos serviços, quantitativos e demais parâmetros técnicos, **não será estabelecido, nesta etapa, o valor estimado da contratação**.

3.2. O valor da contratação será definido posteriormente, após a conclusão dos estudos preliminares, levantamento das necessidades das unidades abrangidas e elaboração dos respectivos orçamentos, observando-se os critérios e parâmetros estabelecidos no **art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis.

4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

4.1. Com a contratação dos serviços comuns de engenharia, de forma continuada e por demanda, espera-se garantir a **manutenção adequada e contínua das unidades hospitalares, assistenciais e prédios administrativos da SESAU/RR**, proporcionando condições apropriadas de funcionamento, segurança, acessibilidade, salubridade e conservação das edificações.

4.1.1. Como principais resultados a serem alcançados, destacam-se:

- assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, mediante a manutenção das condições adequadas de funcionamento das edificações;
- reduzir a ocorrência e o agravamento de falhas, patologias e deteriorações nas estruturas e sistemas prediais;
- promover a manutenção preventiva e corretiva de forma tempestiva, conforme as necessidades identificadas;
- preservar e prolongar a vida útil das edificações, instalações e demais bens imóveis da SESAU/RR;
- possibilitar maior agilidade e eficiência no atendimento das demandas de manutenção predial, por meio da execução dos serviços por demanda;
- melhorar as condições de segurança, acessibilidade, conforto e salubridade para pacientes, usuários e servidores;
- promover a adequada conservação do patrimônio público, evitando a deterioração prematura dos imóveis;
- possibilitar maior racionalidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a execução dos serviços conforme as necessidades efetivamente identificadas;

4.2. Dessa forma, a contratação deverá proporcionar maior eficiência na gestão da infraestrutura física da rede estadual de saúde, contribuindo para a **qualidade, segurança e continuidade da prestação dos serviços públicos de saúde à população de Roraima**.

5. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando as fases de instrução do processo de licitação, tais como Planejamento da Contratação (**fase preparatória /interna**) inerentes a este departamento técnico e de integrante administrativo (definição de modalidade e minutas), para posterior procedimentos licitatórios propriamente ditos (fase externa), para então iniciar a gestão de contrato, em obediência ao Art. 18, Incisos I ao X, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O início da execução da obra, ocorrerá após superadas as fases acima, em conformidade com os regramentos da Lei nº 14.133/2021, e nos termos descritos no Projeto Básico e Minuta contratual anexos obrigatórios do futuro edital.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO:

6.1. A contratação abrangerá a prestação de serviços comuns de engenharia, de forma continuada e por demanda, destinados à manutenção predial preventiva e corretiva, adequação, adaptação, reparação e/ou revitalização das edificações integrantes da rede da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR. O objeto contemplará **37 (trinta e sete) unidades de saúde**, distribuídas entre a **Capital e os municípios do interior do Estado de Roraima**, abrangendo unidades hospitalares, assistenciais e demais edificações vinculadas à SESAU/RR.

6.2. Considerando a natureza dinâmica dos serviços de manutenção predial, os quantitativos específicos de cada serviço não podem ser definidos integralmente de forma prévia, uma vez que dependerão das condições e necessidades efetivamente identificadas em cada unidade. Assim, para fins de planejamento, considera-se como quantitativo de abrangência da contratação o atendimento de **37 (trinta e sete) unidades de saúde**, ficando os quantitativos individuais dos serviços condicionados aos levantamentos técnicos e às demandas que forem identificadas durante a execução contratual.

6.3. Segue abaixo a relação dos prédios da rede Estadual de Saúde.

ANEXO I

LOCALIZAÇÃO E DIMENSÕES DAS UNIDADE ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - SESAU/RR

LOTE I - UNIDADES HOSPITALARES/SAÚDE DA CAPITAL

ITEM	MUNICÍPIO/ UF	UNIDADE HOSPITALAR, ANEXOS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	ENDEREÇO	ÁREAS (M²)			
				CONSTRUÍDA	EXTERNA	PORPORCIONAL ÁREA EXTERNA 50%	TOTAL
		HOSPITAL GERAL DE RORAIMA RUBENS DE SOUZA BENTO - HGR /					

1	BOA VISTA/ RR	PRONTO SOCORRO FRANCISCO ELESBÃO / PRONTO ATENDIMENTO DR. AIRTON ROCHA/BLOCO E	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1364 - AEROPORTO	27.260,76	43.450,83	21.725,42	48.986,18
2	BOA VISTA/ RR	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMINSN	RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1.100 - SÃO FRANCISCO	17.910,13	36.628,49	18.314,25	36.224,38
3	BOA VISTA/ RR	ESCOLA TÉCNICA DO SUS -ETSUS.	R. URARICOERA, 1346 - SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR, 69303-453	2.020,95	6.300,91	3.150,46	5.171,41
4	BOA VISTA/ RR	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA - PACS	RUA DELMAN VERAS, S.N - PINTOLÂNDIA	2.853,50	8.912,65	4.456,33	7.309,83
5	BOA VISTA/ RR	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE - LACEN, CENTRO DE CARDIOLOGIS E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CCDI	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 3510 - AEROPORTO	643,00	4.975,00	2.487,50	3.130,50
6	BOA VISTA/ RR	COORDENAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PNI	RUA AMÉRICO MOTA PEREIRA, S/N - JARDIM FLORESTA	3799,45	8.812,21	4.406,11	8.205,56
7	BOA VISTA/ RR	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO DE RORAIMA	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 3418 - AEROPORTO	4.746,22	15514,09	7.757,05	12.503,27
8	BOA VISTA/ RR	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CORONEL MOTA	RUA CORONEL PINTO, Nº 636 - CENTRO	386,74	386,74	193,37	580,11
9	BOA VISTA/ RR	LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIS DE RORAIMA - LAPER	AV. AMSTERDAN, S/ N - AEROPORTO	1031,80	1901,45	950,73	1.982,53
10	BOA VISTA/ RR	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER - CRSM	AV. CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, Nº 1632 - NOSSA SRª. APARECIDA	221,00	251,00	125,50	346,50
11	BOA VISTA/RR	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	RUA DR. ARNALDO BRANDÃO, Nº 283- SÃO FRANCISCO	643,00	4975,00	2.487,50	3.130,50
		NÚCLEO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE	RUA ALMÉRIO MOTA PEREIRA, S/				

12	BOA VISTA/RR	IMUNIZAÇÕES - NEPNI	N - JARDIM FLORESTA	449,83	662,95	331,48	781,31
13	BOA VISTA/RR	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III	AV. CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº 497 - CENTRO	837,43	1588,37	794,19	1.631,62
14	BOA VISTA/RR	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPAS AD III	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 630 - APARECIDA	194,30	530,00	265,00	459,30
15	BOA VISTA/RR	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MATOS - UAA	RUA BAHIA, S/N - BAIRRO DOS ESTADOS	3186,00	4180,00	2.090,00	5.276,00
16	BOA VISTA/RR	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	R. URARICOERA, 1346 - SÃO VICENTE, BOA VISTA - RR, 69303-453	133,00	506,00	253,00	386,00
17	BOA VISTA/RR	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA/COAS	AV. VILLE ROY, Nº 215 - CENTRO	335,63	133,00	66,50	402,13
18	BOA VISTA/RR	CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS SAMU	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 2537 - MECEJANA	917,61	4975,00	2.487,50	3.405,11
19	BOA VISTA/RR	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA "05 DE OUTUBRO" - NERF / PROGRAMA DE ATENÇÃO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PAPD	AV. ATAÍDE TEIVE, Nº 6459 - NOVA CANAÃ	4405,00	14.200,00	7.100,00	11.505,00
20	BOA VISTA/RR	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II	AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 1195 - SANTA TEREZA	3.824,12	10.204,69	5.102,35	8.926,47
21	BOA VISTA/RR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU	RUA MADRI, Nº 180 - AEROPORTO	699,39	2.246,77	1.123,39	1.822,78
22	BOA VISTA/RR	NÚCLEO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD/CENTRAL DE MARCAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1364 - BAIRRO DOS ESTADOS.	836,24	1.420,00	710,00	1.546,24
SUB TOTAIS UNIDADES HOSPITALARES/SAÚDE DA CAPITAL.				**77.335,10**	**172.755,15**	**86.377,58**	**163.712,68**
LOTE II - UNIDADES HOSPITALARES/SAÚDE DO INTERIOR							
LOCALIZAÇÃO E DIMENSÕES DAS UNIDADE ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL - SESAU/ RR							

ORDEM	MUNICÍPIO/UF	UNIDADE HOSPITALAR, ANEXOS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	ENDEREÇO	CONSTRUÍDA	EXTERNA	PORPORCIONAL ÁREA EXTERNA 45%	TOTAL
1	COROEBE/RR	UNIDADE MISTA DE CAROEBE	RUA PAULINO GOMES COSTA, S/N - CENTRO	722,80	1441,25	648,56	1.371,36
2	SÃO JOÃO DA/RR BALIZA	UNIDADE MISTA DE SÃO JOÃO DA BALIZA	AV. PIRIMETRAL NORTO, Nº 184 - SÃO JOÃO DA BALIZA	1.049,75	16.500,00	7.425,00	8.474,75
3	SÃO LUIZ DE ANAUA/RR	HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO - HFRM	AV. MACAPÁ, S/N - CENTRO	2.544,50	5.847,50	2.631,38	5.175,88
4	RORAINÓPOLIS/RR	HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTAMAR DE SOUZA PINTO - HRSGOSP / MATERNIDADE THEREZA MONAY MONTESSI	ROD. BR 174, S/N - RORAINÓPOLIS	2.226,00	12.171,20	5.477,04	7.703,04
5	RORAINÓPOLIS / SANTA MARIA DO BOIAÇU/RR	UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA SANTA MARIA DO BOIAÇÚ	RUA SENADOR HÉLIO CAMPOS, 240 - VILA SANTA MARIA DO BOIAÇÚ	830,00	4.280,40	1.926,18	2.756,18
6	CARACARAÍ/RR	HOSPITAL DE CARACARAÍ IRMÃ AQUILINA	RUA P02, SANTA LUIZA	1.567,40	10.630,00	4.783,50	6.350,90
7	IRACEMA/RR	UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA	RUA PRINCESA ISABEL, S/N - CENTRO	1.292,85	10.000,00	4.500,00	5.792,85
8	MUCAJAI/RR	HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR JOSÉ GUEDES CATÃO - HEVJGC	RUA MARLENE ARAÚJO, S/N - CENTRO	1.673,45	4.801,00	2.160,45	3.833,90
9	UIRAMUTÃ/RR	CENTRO DE SAÚDE UIRAMUTÃ	RUA MARTINIANO VIEIRA, S/N - CENTRO	659,10	1387,40	624,33	1.283,43
10	PACARAIMA/RR	HOSPITAL DÉLIO OLIVEIRA TUPINAMBÁ	RUA CARIBE, S/N - CENTRO	1.795,65	11.740,10	5.283,05	7.078,70
11	AMAJARÍ/RR	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA - CSJSM	RUA JOSÉ PEREIRA DA SILVA, S/N - CENTRO	448,75	4.800,00	2.160,00	2.608,75
12	ALTO ALEGRE/RR	HOSPITAL EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA	AV. SANTO AMARO, S/N - CENTRO	1.601,88	5.225,00	2.351,25	3.953,13

13	ALTO ALEGRE/RR	UNIDADE MISTA DE BOM SAMARITANO (COMUNIDADE INDÍGENA DA BARATA)	RUA PRINCIPAL, S/N - MALOCA DA BARATA - TAIANO	850,85	9.999,85	4.499,93	5.350,78
14	BONFIM/RR	HOSPITAL PEDRO ALVAREZ RODRIGUES - HPALR	AV. TUXAUA FARIAS, S/N - CENTRO	2.231,00	23.000,00	10.350,00	12.581,00
15	NORMANDIA/RR	UNIDADE MISTA RUTH QUITÉRIA	RUA RUTH QUITÉRIA, Nº 07 - CRUZEIRO	1.025,65	13.445,65	6.050,54	7.076,19
SUB TOTAIS UNIDADES HOSPISTALARES/SAÚDE DO INTERIOR.				**20.519,63**	**135.269,35**	**60.871,66**	**81.390,84**
TOTAL ESTIMADO DOS LOTES I E II				**97.854,73**	**308.024,50**	**147.249,23**	**245.103,51**

RESUMO - LOTES

LOTE	**ÁREA (m²)**	**CUB (JULHO/2026)**	**COEFICIENTE**	**BDI**	**TOTAL (R$)**
LOTE 01	**163.712,68**	**R$ 3.268,59**	**16%**	**1,2721**	**R$ 108.914.070,07**
LOTE 02	**81.390,84**	**R$ 3.268,59**	**16%**	**1,2721**	**R$ 54.147.349,18**
TOTAL	**245.103,51**	**R$ 3.268,59**	**16%**	**1,2721**	**R$ 163.061.419,24**

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS UNIDADE ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL(CAPITAL/INTERIOR)

ORDEM	**MUNICÍPIO/RR**	**UNIDADE HOSPITALAR, ANEXOS E EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS**	**ENDEREÇO**	**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
1	BOA VISTA/RR	HOSPITAL GERAL DE RARAIMA RUBENS DE SOUZA BENTO - HGR / PRONTO SOCORRO FRANCISCO ELESBÃO / PRONTO ATENDIMENTO DR. AIRTON ROCHA/ BLOCO E.	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1364 - BAIRRO: AEROPORTO.	24 Horas.
2	BOA VISTA/RR	HOSPITAL MATERNO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARETH - HMINSN.	RUA: PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 1.100 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO.	24 Horas.
3	BOA VISTA/RR	ESCOLA TÉCNICA DO SUS -ETSUS.	AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, Nº 2096 - DR. SILVIO BOTELHO.	24 Horas.
4	BOA VISTA/RR	PRONTO ATENDIMENTO COSME E SILVA - PACS.	RUA: DELMAN VERAS, S/Nº - BAIRRO: PINTOLÂNDIA.	24 Horas.

5	BOA VISTA/RR	LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE - LACEN E CENTRO DE CARDIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CDE.	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 3510 - BAIRRO: AEROPORTO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
6	BOA VISTA/RR	PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO - PEPNI.	RUA AMÉRICO MOTA PEREIRA, S/Nº - BAIRRO: JARDIM FLORESTA.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
7	BOA VISTA/RR	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - HEMOCENTRO DE RORAIMA.	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 3418 -BAIRRO: AEROPORTO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
8	BOA VISTA/RR	CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA CORONEL MOTA.	RUA: CORONEL PINTO, Nº 636 - BAIRRO: CENTRO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
9	BOA VISTA/RR	LABORATÓRIO DE ANATOMOPATOLOGIA DE RORAIMA - LAPER.	RUA: AMSTERDAN, S/Nº - BAIRRO: AEROPORTO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
10	BOA VISTA/RR	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DA MULHER - CRSM	AV. CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, Nº 1632 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
11	BOA VISTA/RR	CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST.	RUA: DR. ARNALDO BRANDÃO, Nº 283- SÃO FRANCISCO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
12	BOA VISTA/RR	NÚCLEO ESTADUAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - NEPNI	RUA: ALMÉRIO MOTA PEREIRA, S/Nº - JARDIM FLORESTA.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
13	BOA VISTA/RR	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS III	AV. CAPITÃO ENE GARCEZ, Nº 497 - BAIRRO:CENTRO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
14	BOA VISTA/RR	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS - CAPS AD III	RUA: JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 630 - BAIRRO: APARECIDA.	24 Horas.
15	BOA VISTA/RR	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MARIA DA CONSOLAÇÃO DE MATOS - UAA.	RUA: BAHIA, S/Nº - BAIRRO DOS ESTADOS.	24 horas.
16	BOA VISTA/RR	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	RUA: URARICOERA, Nº 1346 - BAIRRO: SÃO VICENTE.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
17	BOA VISTA/RR	CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO - CTA/COAS	AV. VILLE ROY, Nº 215 - BAIRRO: CENTRO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
18	BOA VISTA/RR	CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS CERMU/SAMU.	RUA: MADRI, Nº 180 - BAIRRO: AEROPORTO.	24 horas.
19	BOA VISTA/RR	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICA "05 DE OUTUBRO" - NERF.	AV. ATAÍDE TEIVE, Nº 6459 - BAIRRO: NOVA CANAÃ.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
20	BOA VISTA/RR	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - CER II	AV. SÃO SEBASTIÃO, Nº 1195 - BAIRRO: SANTA TEREZA.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.

21	BOA VISTA/RR	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU	RUA: MADRI, Nº 180 - BAIRRO: AEROPORTO.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
22	BOA VISTA/RR	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO- TFD	AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº 1364 - BAIRRO DOS ESTADOS.	Segunda a Sexta 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 hrs.
23	COROEBE/RR	UNIDADE MISTA DE CAROEBE	RUA: PAULINO GOMES COSTA, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
24	SÃO JOÃO DA BALIZA/RR	UNIDADE MISTA DE SÃO JOÃO DA BALIZA	AV. PIRIMETRAL NORTO, Nº 184 - BAIRRO: SÃO JOÃO DA BALIZA.	24 Horas.
25	SÃO LUIZ DE ANAUA/RR	HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO - HFRM	AV. MACAPÁ, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
26	RORAINÓPOLIS/RR	HOSPITAL REGIONAL SUL GOVERNADOR OTTAMAR DE SOUZA PINTO - HRSGOSP.	RODOVIA BR 174, S/Nº.	24 Horas.
27	RORAINÓPOLIS / SANTA MARIA DO BOIAÇU/RR	UNIDADE MISTA ROSA VIEIRA SANTA MARIA DO BOIAÇÚ	RUA: SENADOR HÉLIO CAMPOS, Nº 240 - VILA SANTA MARIA DO BOIAÇÚ.	24 Horas.
28	CARACARAÍ/RR	HOSPITAL DE CARACARAÍ IRMÃ AQUILINA	RUA: P02, BAIRRO: SANTA LUIZA.	24 Horas.
29	IRACEMA/RR	UNIDADE MISTA IRMÃ CAMILA	RUA: PRINCESA ISABEL, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
30	MUCAJAI/RR	HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR JOSÉ GUEDES CATÃO - HEVJGC	RUA: MARLENE ARAÚJO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
31	UIRAMUTÃ/RR	CENTRO DE SAÚDE UIRAMUTÃ	RUA: MARTINIANO VIEIRA, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
32	PACARAIMA/RR	HOSPITAL DÉLIO OLIVEIRA TUPINAMBÁ	RUA: CARIBE, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
33	AMAJARÍ/RR	CENTRO DE SAÚDE JAIR DA SILVA MOTA - CSJSM	RUA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, S/Nº - BAIRRO:CENTRO.	24 Horas.
34	ALTO ALEGRE/RR	HOSPITAL EPITÁCIO ANDRADE DE LUCENA	AV. SANTO AMARO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
35	ALTO ALEGRE/RR	UNIDADE MISTA DE BOM SAMARITANO (COMUNIDADE INDÍGENA DA BARATA)	RUA: PRINCIPAL, S/Nº - MALOCA DA BARATA - TAIANO.	24 Horas.
36	BONFIM/RR	HOSPITAL PEDRO ALVAREZ RODRIGUES - HPALR	AV. TUXAUA FARIAS, S/Nº - BAIRRO: CENTRO.	24 Horas.
37	NORMANDIA/RR	UNIDADE MISTA RUTH QUITÉRIA	RUA: RUTH QUITÉRIA, Nº 07 - BAIRRO: CRUZEIRO.	24 Horas.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1 Atribui-se o grau **ALTO** para prioridade da contratação, levando-se em consideração as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RR.

8. CORRELAÇÃO OU INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD.

8.1 A presente contratação não possui correlação com outras Demandas.

9. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

9.1 A Equipe de Planejamento da Contratação é composta por servidores públicos lotados neste órgão demandante, SESAU/RR; com conhecimento dos aspectos técnicos e administrativos inerentes a cada etapa da fase preparatória do objeto que se pretende contratar, e que possuem a expertise necessária para promoção do planejamento da contratação junto às unidades administrativas envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

9.2. Esse conjunto multidisciplinar de servidores que reúnam as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, composta, conforme o caso, por:

I - **Integrante requisitante:** servidor responsável pela unidade requisitante da demanda, nomeado pelo titular da SESAU/RR e incumbido de definir os requisitos aplicáveis à contratação;

II - **Integrante técnico:** servidor que detenha competência técnica sobre o objeto, indicado pelo titular da unidade de sua lotação e incumbido de definir os requisitos técnicos aplicáveis à contratação, na elaboração dos projetos, especificações técnicas e gerenciamento de riscos, dentre outros artefatos;

III - **Integrante administrativo:** servidor lotado em unidade responsável pela elaboração das minutas do Ato Convocatório, a quem caberá identificar e especificar as regras administrativas aplicáveis ao objeto pretendido, observando, no que couber, os elementos contidos nos documentos padronizados e disponibilizados nos órgãos federais disciplinadores.

9.3 Integrante Requisitante /Responsável pela Demanda:

(Assinatura Digital)

RAFAEL INÁCIO CAVALCANTE

Coordenador Geral de Administração

SESAU/CGA

(Assinatura Digital)

WENGLEY GLIDES MARTINS SILVA

Diretor do Departamento de Engenharia - SESAU/CGA/DE.

10. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da demanda acima identificada, contemplando conteúdos previstos no inciso I, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

(Assinatura Digital)

RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Saúde de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Inácio Cavalcante**, **Coordenador Geral de Administração**, em 26/08/2026, às 11:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wengley Glides Martins Silva**, **Diretor do Departamento de Engenharia**, em 26/08/2026, às 11:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaell Azevedo Nascimento**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 26/08/2026, às 20:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **23924464** e o código CRC **3F619B91**.

20101.062871/2026.33 23924464v5